



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI-TJRJ - Operacional)**

ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2024

Data: 03/07/2024

Horário: 14h30

Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião híbrida, realizada presencialmente e por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Juiz de Direito **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **Márcia Correia Hollanda**, representante do NUGEPAC/RJ indicada pela 3ª Vice-Presidência;
- Dr. **Denner Mascarenhas Barbosa**, CEO do Escritório Mascarenhas e Barbosa Advogados; e
- Dra. **Isabela C. Oliveira Pereira**, advogada do Escritório Mascarenhas e Barbosa Advogados.

O Dr. **Alberto Republicano de Macedo Junior** cumprimenta e agradece a presença de todos, e destaca que a presente reunião se deve à solicitação do escritório Mascarenhas Barbosa Advogados. Inicialmente, explica aos convidados que, no PJERJ, o Centro de Inteligência trata basicamente de demandas predatórias, ao passo que a CEINF e o NUPECOF, este último órgão no âmbito dos Juizados, debruçam-se sobre demandas fraudulentas.

Com a palavra, o Dr. **Denner Barbosa** agradece a recepção e compartilha documento que analisa com profundidade o impacto das demandas predatórias e da litigância fraudulenta no Judiciário, em amplitude nacional, com a distribuição massiva de iniciais idênticas, patrocinadas usualmente pelos mesmos grupos, com documentações irregulares, incompletas ou fraudadas. Discorre sobre as práticas mais comuns de litigância predatória, apontando que o estudo analisou o *modus operandi* de determinados advogados, detalhando a documentação usualmente fraudada e criando mapa de calor com a captação de clientes.

Destaca que a partir deste estudo criou-se um grande banco de dados, e percebe-se que os métodos têm se aperfeiçoado, inclusive criando-se documentos formalmente

perfeitos. Realça a importância de um olhar mais aguçado em relação ao tema, e a busca por uma atuação mais integrada dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça para coibir tais práticas, seja numa atuação mais próxima do Ministério Público e do Poder Judiciário, seja encaminhando representações ético-disciplinares às Seccionais da Ordem dos Advogados. Cita ferramenta de geointeligência, exemplifica com casos ocorridos no TJAM, e deduz que os advogados elencados no estudo apresentam volumetria que, em tese, justificaria uma análise mais minuciosa de suas respectivas atuações.

O **Dr. Alberto Republicano** e a **Dra. Renata Guarino** agradecem a disponibilização do material, manifestam a intenção de efetuar análise mais detalhada em relação à atuação dos advogados elencados, solicitam que seja encaminhado por e-mail e determinam que seja anexado à presente ata. (**Deliberação 1**)

Antes de encerrar, e considerando a importância do tema e do estudo apresentado, os **magistrados** sugerem ao Dr. Denner e à Dra. Isabela contatem o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e Coordenador da CENIF Bruno Rulière.

O **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h.

Juiz ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR

Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Anexar o estudo fornecido pelo escritório Mascarenhas Barbosa Advogados à presente ata.	SEATE	Imediato